



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉS PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO COMO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NA CAMINHADA FENACHAMP 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da realização da Caminhada Fenachamp, prevista para o dia 17 de outubro de 2026, no interior do Município de Garibaldi, ocasião em que serão distribuídos bonés personalizados aos participantes como material de divulgação institucional e turística.

A aquisição busca dar identidade visual à ação e ampliar a divulgação do Município, especialmente por meio da inscrição “Garibaldi – Capital Nacional do Espumante”. Trata-se de demanda vinculada a evento específico, destinada aos participantes da caminhada e ao público alcançado pela ação promocional.

A necessidade está respaldada pelo planejamento do evento e pela respectiva pesquisa de preços. A não realização da compra reduziria a efetividade da ação de divulgação prevista para o evento.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes. O objeto possui natureza comum, com especificações objetivas e usuais de mercado, não se caracterizando como serviço técnico especializado, artístico, exclusivo ou emergencial.

A adoção da contratação direta mostra-se adequada ao valor estimado e permite maior celeridade ao processo, sem afastar a necessidade de demonstração da vantajosidade da contratação.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Estima-se a aquisição de 150 (cento e cinquenta) bonés personalizados, quantidade definida de acordo com a previsão de distribuição aos participantes da Caminhada Fenachamp. Os bonés deverão ser na cor azul royal, confeccionados em tecido de sarja pesada, tamanho adulto, com regulador plástico na parte traseira e personalização em serigrafia contendo a inscrição “Garibaldi – Capital Nacional do



Espumante”. A quantidade está alinhada à necessidade do evento, não havendo previsão de aquisição parcelada ou variação quantitativa nesta contratação.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao menor valor unitário apurado de R\$ 25,00 por boné, para o total de 150 unidades. A pesquisa de preços foi composta por três referências, com valores unitários de R\$ 25,00, R\$ 25,90 e R\$ 25,44.

Para a definição do valor estimado, adotou-se o menor preço obtido, conforme demonstrado na planilha comparativa de cotações, considerando as especificações do objeto. O valor deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento e à entrega do material.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste em item único e padronizado, composto pela aquisição de 150 bonés com as mesmas especificações e personalização.

O fracionamento do fornecimento não apresenta vantagem técnica ou econômica para a Administração e poderia dificultar a uniformidade visual dos produtos, além de aumentar a complexidade da gestão e da entrega. A contratação integral do quantitativo não representa limitação indevida à competitividade, por se tratar de objeto comum e amplamente disponível no mercado.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da avaliação técnica, dos fundamentos jurídicos aplicáveis e da pesquisa de preços realizada, declara-se viável a contratação direta para aquisição de 150 bonés personalizados destinados à Caminhada Fenachamp, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2026.

A solução apresentada mostra-se adequada, proporcional e compatível com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, atendendo ao interesse público ao viabilizar material de divulgação institucional e turística para o evento, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 01 de outubro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



Documento assinado digitalmente
VITÓRIA BECKER TORRES
Data: 02/10/2026 09:00:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vitória Becker Torres
Coordenador Geral



LINA BERTO
FURLANETTO:40199088004
199088004

Assinado de forma digital
por LINA BERTO
FURLANETTO:40199088004
Dados: 2026.10.01 15:43:38
-03'00'

Lina Berto Furlanetto
Secretária Municipal de Turismo e Cultura